



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**CÓPIA DE PORTARIA Nº 208 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.001945/2021-05**

**Concórdia-SC, 19 de março de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ADRIANA MARIA CORREA RIEDI**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1843116, a partir de **16/03/2021**, para participar do Conselho de Classe das Turmas 2ª série F e 1ª série F - Curso Técnico em Informática para internet Integrado ao Ensino Médio. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia **18/03/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2021 16:59 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2021**, tipo: **CÓPIA DE PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2021** e o código de verificação: **31a2e50506**